

## FORMALIZAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA

### 1. DO OBJETO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CALIBRAÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA GARANTIA DO FUNCIONAMENTO, VISANDO QUALIDADE NAS VACINAS APLICADAS AOS MUNICÍPIOS DE MAREMA.

### 2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

Tão importante quanto a esterilização de equipamentos em uma cirurgia, é o controle de temperatura para uma conservação adequada de vacinas. A calibração da câmara de conservação de vacinas é um procedimento essencial para garantir a eficácia e a segurança do armazenamento adequado das vacinas. A Calibração, consiste na análise de desempenho através da monitoração dos parâmetros de controle da temperatura interna da câmara, utilizando termômetros padrões rastreáveis à RBC (rede brasileira de calibração) e INMETRO, gerando um certificado de comprovação da conformidade do equipamento.

Portanto a calibração da câmara de conservação de vacinas é um procedimento crítico para garantir a eficácia das vacinas, o cumprimento das regulamentações, a segurança dos pacientes e a preservação do investimento em saúde pública.

### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;  
(Valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

*E*

*Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:*

*§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).*

*DECRETO Nº 43/2024 29 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre procedimento simplificado para contratações em razão de baixo valor pela lei federal Nº 14.133/2021, no âmbito do município de Marema/sc.*

### **3. DO FORNECEDOR**

Razão social: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS- MARAVILHA – SC

CNPJ: 27.074.498/0001-93

Do preço R\$: 1.380,00

### **4. DO PREÇO**

Valor total da contratação: R\$:1.380,00( mil trezentos e oitenta reais).

### **5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com empresas, sendo escolhido o menor preço

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

### **6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A contratada para fornecimento dos serviços foi selecionada através de pesquisa de mercado, sendo considerada a proposta mais vantajosa a de menor preço comprovando assim estar compatível com os valores praticados no mercado.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos *serviços fornecidos*, bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

\_\_\_\_\_  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras

### **7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretário da Administração, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- ( X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa  
( ) Indefiro a realização da despesa

MAREMA, 18 de junho de 2024.

MAURI DAL BELLO  
Prefeito Municipal